



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROCESSO SEI N° 23243.004552/2022-53

DOCUMENTO SEI N° 1581653

EDITAL N° 11/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n° 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público, por meio do Departamento de Extensão - *Campus* Cacoal, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS** da seleção de discentes para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas aos Cursos FIC, no âmbito do IFRO *Campus* Cacoal.

1. RESULTADO FINAL

CANDIDATURAS PARA O 1º SEMESTRE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	KAUANY LAUVERS DOS SANTOS	Convocada	108,18
2º	JHENIFER LEMES DA SILVA	Convocada	99,4
3º	NÁTHALIA CRISTINA PIMENTEL VIEIRA	Classificada	85,92

CANDIDATURAS PARA O 2º SEMESTRE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MICHELLY BERNARDI AKER	Convocada	115,09
2º	MARIA JOANA GOMES PEREIRA	Convocada	111,12
3º	NICOLAS SANTANA SANCHES	Classificado	101,35
4º	GUILHERME DE SOUZA FORNACIARI	Classificado	98,19
5º	RENAN GODOY SILVA	Classificado	87,78
6º	WESLEY DOS SANTOS GOMES	Classificado	78,81
7º	CAROLAINÉ DE PAULA FAUSTINO	Classificada	72,05

1.1. Os candidatos com a situação de candidatura "CONVOCADA" deverão encaminhar ao Departamento de Extensão, por meio do e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br, a seguinte relação de documentos:

- a) Anexo A;
- b) Anexo B;

c) Cópia dos dados bancários, em nome do bolsista;

1.2. Os candidatos realizarão 8 (oito) horas de atividades semanais, sendo 4 (quatro) horas presenciais, quartas-feiras período vespertino e 4 (quatro) horas remotas, a ser combinado com a Coordenação de Formação Inicial e Continuada - CFIC.

1.3. O prazo para entrega de documentos se estenderá até 04/05/2022 (23:59), conforme edital. Caso os candidatos não encaminhem a documentação, os candidatos classificados poderão ser convocados.

1.4. Dúvidas podem ser esclarecidas no DEPEX ou na CFIC, presencialmente, por e-mail (depex.cacoal@ifro.edu.br/cfic.cacoal@ifro.edu.br) ou pelos telefones (69) 2182-9644 / (69) 98169-9393.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 02/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581653** e o código CRC **84F13AC3**.